



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

DECRETO Nº 6637/2021
De 31 de março de 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Salto de Pirapora e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito de Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Complementar nº 004 de 26 de março de 2021, que dá nova redação ao Artigo 2º, 3º e 4º da Lei Municipal Complementar nº 005, de 22 de março de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, com representação da Secretaria da Educação:

Titular: Sarita da Silva Soncim Burgudgi – Primeiro Mandato

Suplente: Nadir Justino de Oliveira – Primeiro Mandato

Titular: Ângela Maria de Assunção Silveira = Primeiro Mandato

Suplente: Adivaine Pinto Correa – Primeiro Mandato

II – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ivone Ribeiro dos Santos Rocha – Primeiro Mandato

Suplente: Giane Marcia Pereira – Primeiro Mandato.

III – Um representante dos Professores das escolas públicas municipais:

Titular: José Reis de Almeida – Primeiro Mandato

Suplente: Michelle Cristina Cristina de Freitas – Primeiro Mandato

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Vania Pombo de Abreu – Primeiro Mandato

Suplente: Erica da Silva Pontes – Primeiro Mandato

V – Dois representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Marilene Alessandra Cruz – Primeiro Mandato

Suplente: Alzira de Fatima Garcia – Primeiro Mandato



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

Titular: Amarildo de Almeida – Primeiro Mandato

Suplente: Jaquichele Jamile Batista Lencioni – Primeiro Mandato

VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Regina Rodrigues Iori – Primeiro Mandato

Suplente: Carmem Silva Machado – Primeiro Mandato

VII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rolemberg Monteiro – Primeiro Mandato

Suplente: Nilson Janolla – Primeiro Mandato

VIII – Um representantes da Sociedade Civil:

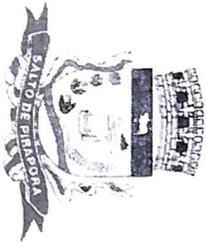
Titular: Lilian Piro de Oliveira – Primeiro Mandato

Suplente: Fábio Luiz Silva de Oliveira – Primeiro Mandato

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será até 31/12/2022.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB não será remunerada, uma vez que é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

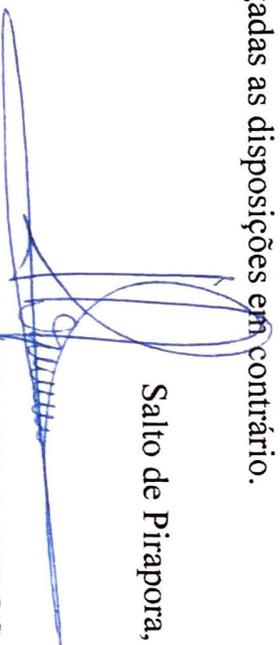
Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

• Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 31 de março de 2021.


MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.


RAUL RIBEIRO GUIDO
Chefe de Divisão de Administração Interna